

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DA ESEL, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, AUTORIZADO PELA PRESIDENTE DA ESEL EM 24/01/2025.

ATA N.º 3

Aos vinte sete dias do mês de agosto, pelas nove horas, reuniu na ESEL, o júri do concurso em epígrafe, constituído por: como Presidente, Miguel Joaquim Nunes Serra, Professor-Adjunto da ESEL e Coordenador do Gabinete de Comunicação e Imagem da ESEL, como 1.º Vogal Efetivo, Hugo Miguel Vaz Godinho dos Santos Garcia, Técnico Superior do Secretariado do Conselho Técnico-Científico da ESEL, e como 2.º Vogal Efetivo – Ana Filipa Duarte Gonçalves Faustino, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da ESEL, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as excluídos/as ao concurso, em sede de audiência de interessados; -----
- 2- Elaborar a lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as; -----
- 3- Definir a data da prova de conhecimentos e convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização da mesma. -----

4- Atribuição do método de seleção aos/às candidatos/as admitidos, avaliação curricular ou prova de conhecimentos. -----

5- Elaboração da prova de conhecimentos. -----

Relativamente ao primeiro ponto, o júri analisou as alegações efetuadas pelos/as candidatos/as excluídos tendo deliberado conforme se segue: -----

- Inês de Matos Machado
- Leonor de Sousa Fernandes
- Nuno Miguel dos Reis Lopes
- Ricardo Alexandre da Graça Borges de Silva
- Sara Rebelo Alves

De acordo com os motivos de exclusão, os/as candidatos/as apresentaram os documentos comprovativos de grau académico (Licenciatura). Todavia, face aos documentos e alegações apresentadas o júri deliberou mantê-los excluídos/as. -----

Estes candidatos/as serão notificados/as da deliberação do júri. -----

Quanto aos seguintes candidatos/as: -----

- Iolanda Daniela Alves Ferreira da Silva
- Sérgio Jorge Nunes da Costa

Verificou-se que, face aos motivos anteriormente invocados para a sua exclusão, os/as candidatos/as apresentaram documento comprovativo do grau académico de licenciatura.

Em conformidade, deliberou o júri proceder à sua readmissão ao concurso. -----

Os/as candidatos/as serão notificados/as da presente deliberação do júri. -----

Os/As restantes candidatos/as excluídos/as não se pronunciaram em sede de audiência prévia. -----

Assim concluída a fase de audiência prévia, o júri elaborou a Lista Definitiva de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as do concurso, anexa à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

Relativamente ao ponto três, o júri deliberou que a prova de conhecimentos será realizada no dia 8 de setembro, às 10h00, no Auditório da ESEL, Polo Calouste Gulbenkian, sito na Avenida Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa. -----

Relativamente ao ponto 4 da agenda, o júri verificou a não existência de candidatos/as passíveis de serem sujeitos a avaliação curricular pelo que, será aplicado a todos os/as candidatos/as admitidos o método de seleção – prova de conhecimentos. -----

Os/as candidatos/as serão convocados/as mediante notificação enviada por correio eletrónico, através do portal de recrutamento, na qual constará a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos. -----

Relativamente ao ponto quinto da agenda: -----

- A prova é constituída por 12 questões versando sobre as matérias referidas no respetivo aviso de abertura, e encontra-se em anexo à presente ata; -----
- O júri reforça ainda que a prova de conhecimentos será realizada sob anonimato, sendo atribuído um código por prova; -----

- A folha de rosto de cada prova será destacada aquando da entrega desta pelo/a candidato/a e guardada em envelope fechado, de forma a garantir o anonimato do/a candidato/a durante a correção das provas. -----

Foi ainda decidido que os/as candidatos/as serão notificados/as para a realização do 1.º método de seleção – prova de conhecimentos – por correio eletrónico, através da plataforma de recrutamento. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 13 horas, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri vai pelos mesmos ser assinada. -----

Os membros do júri

Miguel Serra

Hugo Garcia

Ana Filipa Faustino